

MATRÍCULA

59.350

FOLHA

01F



PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escritor Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escritor Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escritor Substituto

República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F. S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 20 Modelo Tipo 1, situada no **RESIDENCIAL PARADISO** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de 62,79m², área de terreno de uso exclusivo de 158,33m², área de uso comum de 44,93m², área total construída de 1.318,59m² e fração ideal igual a 0,042832%, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a rua 37 do Setor de Mansões Oeste, rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte à esquerda do condomínio. Essas casas confrontam-se, estando agora o observador na sala, voltado para a porta de entrada, pelo lado esquerdo com a casa par antecessora, pelo lado direito a casa par subsequente, pela frente com a via de acesso às unidades e pelos fundos com o lote de mansão nº 25, originada do lote de mansão nº 27, da Quadra Mansão, Categoria Mansão, situado no SETOR OESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 50,00 metros de frente para a Rua 37, 50,00 metros de fundos para a mansão nº 26, 95,00 metros pelo lado direito para a mansão nº 29 e 95,00 metros pelo lado esquerdo para a mansão nº 25, perfazendo a área total de 4.750,00m² (quatro mil setecentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.139.683/0001-40, com sede à SHS QL11, Bloco M, Sala 101, Lago Sul, em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: 4.18.891, L.2-CZ, Fls.140, deste CRI. Planaltina-GO, 19 de outubro de 2011.** _____, Escrivente Autorizado.

AV.1-59.350 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 20.06.2011, pela proprietária MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, já qualificada acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 4, da matrícula nº 18.891, L. 2-CZ, fls.140, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 19 de outubro de 2011. _____, Escrivente Autorizado.

AV.2-59.350 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.217, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 19 de outubro de 2011. _____, Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 64.140/ de 26.09.2011.

AV.3-59.350 - AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO - Procede a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 21.09.2011, assinado pelo Sr. Diogo Pires Nascimento, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, C.I.R.G. nº 1.910.924-SSP-DF e CPF nº 998.734.511-53, residente e domiciliado na SHS.QL.18, Conjunto 02, Casa 08, Lago Sul em Brasília-DF, representante legal da proprietária e incorporadora MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, já qualificada acima, "conforme 2ª alteração Contratual Consolidada, datada de 14.10.2010, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20100897789, em data de 18.11.2010", para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a **constituir o Patrimônio de Afetação**, com respaldo no artigo 31-B da Lei nº 4.591/64 com redação dada pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, sendo que o referido lote de terreno sobre o qual recai esta Afetação será objeto de Incorporação Imobiliária de moradia uni familiar, de interesse social, conforme nos termos do Item I. Art.42, Cap. II da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, pelo qual o terreno e as acessões acrescidas ao mesmo manter-se-ão apartadas do patrimônio da incorporadora e constituirão Patrimônio de Afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e a entregue das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, tudo de acordo com os Artigos 31-A e 31-F da Lei nº 4.591/1964. Planaltina-GO, 19 de outubro de 2011. _____, Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 64.141, de 19.04.2011.

AV.4-59.350 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede a esta averbação nos termos do

Continua no verso.

59.350

MATRÍCULA

59.350

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 21.09.2011, assinado pelo Sr. Diogo Pires Nascimento, representante legal da firma MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, já qualificados acima, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 62,79m²**, sendo composta por 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha e 01 área de serviço, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 549/2011, datado de 11.05.2011, e Carta de Habite-se nº 822/2011, datada de 16.09.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como mapa e memorial descritivos elaborados em 20.06.2010, pelo Engenheiro Civil Diogo Pires Nascimento, CREA-DF nº 13.546-D, aprovados pela PMP em 11.05.2011, e anotados no CREA-GO, em 27.04.2011, conforme ART nº 40022.2011.092991.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de **RS47.086,50 (quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme Custo Global e Unitário da Construção datado de 20.06.2011, pelo Engenheiro Civil Mauricio Ramos Jacintho de Almeida, CREA 13.543/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002032011-23001820, expedida "via internet" em 17.10.2011, válida até 14.04.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste CRI, Planaltina-GO, 19 de outubro de 2011. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 0.530, de 12.11.2012.

R.5-59.350 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0198038-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em 07 de novembro de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MAILSON JESUS DUARTE**, brasileiro, solteiro, militar, C.I.R.G. nº 2.910.773-SSP-DF e CPF nº 052.429.351-11, residente e domiciliado na Quadra 08, MR 08, Casa 28, Setor Norte em Planaltina-GO, por compra feita a MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF.

VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de **RS85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS9.122,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **RS75.878,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS853,26**, conforme comprovante de pagamento Via Internet Banking da Caixa - Código da Operação: 00502145 Chave de Segurança: 0K2KRPJNW8QWAWL5, em 12.11.2012, b) - Certidão Negativa de Ação Cível em Geral, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 20.11.2012, c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 9585531, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via "internet", em 20.11.2012, d) Certidão Negativa de IPTU nº 9669/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 13.11.2012, e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 80E9.DC9F.1C5D.E849, emitida "via internet", às 13:05:10hs do dia 21.09.2012, válida até 20.03.2013, pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil, e f) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001432012-23001683, emitida "via internet", em 16.10.2012, válida até 14.04.2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil.

REGISTRO ANTERIOR: 4-18.891, L.2-CZ, fls.140, deste CRI, e AV.1, 2, 3 retos e AV.4 supra. Planaltina-GO, 20 de novembro de 2012. Escrevente Autorizado.

MATRÍCULA

59.350

FOLHA

02F**República Federativa do Brasil**

Município e Comarca de Planaltina-GO

Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
 Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
 Escrevente Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
 Escrevente Autorizado
Flavio Martins de Souza
 Escrevente Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
 www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

R.6-59.350 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes),
 Nos termos de contrato objeto do **R.5-59.350** supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica
ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, conforme
 cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 20 de novembro de
 2012. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 88.680, de 23.05.2016.

AV.7-59.350 - NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS. - FORMA DO TÍTULO: Ofício nº
 376/2016 recebido via malote digital cujo código de rastreabilidade é 80920161238505. Procedo à
 presente averbação para constar no fôlio real que foi determinada pela Escritania das Fazendas Públicas,
 Registros Públicos e 2º do Cível de Planaltina-GO (Ação Civil Pública por ato de Improbidade
 Administrativa, Protocolo: 201600367270), a indisponibilidade dos bens de: OBSAHIR BERTOLINO
 DOS SANTOS, até o montante de R\$4.000,00; HAGAMENON VILARINO DE LIMA OLIVEIRA, até
 o montante de R\$7.800,00; MAILSON JESUS DUARTE, até o montante de R\$2.800,00; LORRANY
 GOMES CURADO, até o montante de R\$826,34. Sem emolumentos. Planaltina-GO, 01/06/2016. Aline
 Acordi, Escrevente: Aline Acordi

continua na folha 02F da
 próxima ficha.
 Planaltina-GO, 27/07/2023
[Assinatura]

59.350

MATRÍCULA

59.350

FICHA

03F

FRENTE

**República Federativa do Brasil**

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.8-59.350 em 27/03/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 128.853 de 20/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 19/12/2022, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 123.282, desta serventia.

TRANSMITENTE: MAILSON JESUS DUARTE, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 96.280,32.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10040000QM00000000027000

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO:0098230314580125430057

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

59.350